EDITAL Nº 06/2024 - PPGB/UNICENTRO – RESULTADO FINAL DO_PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB)

O Coordenador Local do Programa de Pós-Graduação em Bioenergia (PPGB - UNICENTRO) Associação em Rede, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

A Coordenação Local do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioenergia, da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do processo seletivo para ingresso em 2024, conforme Edital Nº 05/2024 - PPGB/UNICENTRO – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS HOMOLOGADOS NO_PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES PARA INGRESSO EM 2024 NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA (PPGB) E AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS, quadro 1:

Quadro 1 – Candidatos aprovados após as entrevistas

APROVADOS
Ana Carolina Simão Zabott
Ana Clara Lendzion Cunha
Gabriel Kozahoski de Toledo
Jean Guilherme Brozoski

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo do curso deverão efetivar a matrícula até o dia 13/03/2024, como descrito no cronograma EDITAL Nº 02/2024 - PPGB/UNICENTRO, na secretaria do PPGB/UNICENTRO, ou digitalmente via link de matrícula a ser publicado na página eletrônica do PPGB. Para matrículas no programa o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada: CPF, Cédula de Identidade, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor com comprovante de última votação;

b) Fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação ou declaração de formatura; A classificação para o MESTRADO em BIOENERGIA terá validade de 3 meses.

c) 2 fotos 2x2 coloridas;

d) Candidatos Estrangeiros deverão apresentar cópia do passaporte com visto de permanência no país, cópias autenticadas do diploma de graduação e tradução do mesmo, por órgão oficial, e ficha de previsão de disciplinas do PPGB a serem cursadas (esta ficha será encaminha eletronicamente aos futuros discentes).

O não atendimento do prazo fixado para a matrícula implicará a desistência do candidato em matricular-se no Programa de Mestrado em Bioenergia, perdendo todos os direitos adquiridos pela aprovação e classificação no processo de seleção.

DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 06 de Março de 2024.

Prof. Dr. Paulo Rogério Pinto Rodrigues
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA
PORT. 352/2023-GR/UNICENTRO

Prof. Dr. Paulo R. P. Rodrigues
Coordenador do PPGB UNICENTRO
PORTARIA Nº 729-GR/UNICENTRO, 29/06/2023.